



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

PROJETO DE LEI Nº **352** /2023
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Denomina de RODOVIA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA o trecho da Rodovia PB-099 que interliga o Município de Lagoa Seca ao Município de Puxinanã.

A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica denominada de RODOVIA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA o trecho da Rodovia PB-099 que interliga o Município de Lagoa Seca ao Município de Puxinanã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, Paraíba, em 26 de abril de 2023


DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende nomear como RODOVIA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA o trecho da Rodovia PB-099 que interliga o Município de Lagoa Seca ao Município de Puxinanã.

Paulo Ferreira de Oliveira exerceu briosamente um mandato de vereador na cidade de Lagoa Seca entre os anos de 1997 e 2000, tendo ocupado a função de primeiro-secretário da mesa diretora no biênio 1997/1998 na Casa de Napoleão Coutinho.

Como político, destacou-se por sua ímpar cordialidade, educação, prestatividade e preocupação com os problemas sociais inerentes aos municípios de Lagoa Seca, mais especificamente com o homem do campo.

Além da brilhante atuação parlamentar, o saudoso Paulo Ferreira destacou-se na vida, principalmente, como um homem do campo que começou a trabalhar desde muito cedo na propriedade rural de sua família, onde cultivava hortaliças e vendia na cidade de Campina Grande, tanto na feira central quanto na feira de produtos agroecológicos.

De extrema importância ressaltar que o mesmo foi um dos principais articuladores e idealizadores da feira agroecológica, como dito, onde também comercializava sua produção.

Foi com o cultivo de hortaliças no seio da produção agrícola que obteve recursos para criar seus nove filhos junto de sua esposa, Sra. Marinete Alves de Oliveira, todos trabalhadores que seguiram suas vidas trilhando os caminhos deixados por esse grande Pai, também exemplo de retidão e de homem religioso temente à Deus.

Por fim, não há como falar do saudoso Paulo Ferreira de Oliveira sem fazer menção ao grande líder comunitário que foi; sempre preocupado e buscando melhorias, principalmente para a região do Alvinho, Almeida, Pai Domingos e Pau Ferro, onde residiu até o seu falecimento no dia 18/08/2017.

Diante do exposto, considerando sobretudo a importância do Sr. Paulo Ferreira de Oliveira para a região que abriga a Rodovia PB-099; considerando a justa homenagem que faz-se nesse momento *in memoriam*; considerando ainda



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

o fato de a matéria legislativa em apreço obedecer aos requisitos legais e procedimentais inerentes ao feito, é que tenho a grata honra de submeter este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Plenário Deputado José Mariz, sala das sessões, João Pessoa, Paraíba,
em 26 de abril de 2023.


DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Dep. Estadual